



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

PMBG

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.978/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE "JUNHO VERDE" NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autora: Vereadora Celma Côrtes Bussular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

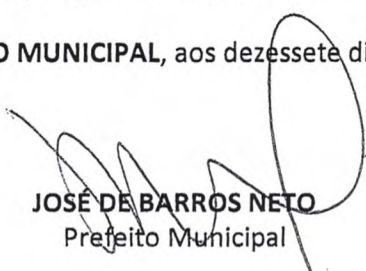
Art. 1º Fica instituído e denominado, no Município de Baixo Guandu/ES, como **"JUNHO VERDE"**, todo o mês de junho, inserindo-o no calendário municipal oficial de eventos do Município, a ser comemorado anualmente do dia primeiro de junho ao dia trinta do respectivo mês.

Art. 2º Durante o mês **"JUNHO VERDE"**, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com as outras Secretarias, Órgãos Públicos e empresas privadas, poderão desenvolver oficinas, palestras, caminhadas ecológicas e outras atividades alusivas à promoção e valorização do meio ambiente, reforçando a relevância da conservação da natureza com **foco no desenvolvimento sustentável e responsabilidade social**.

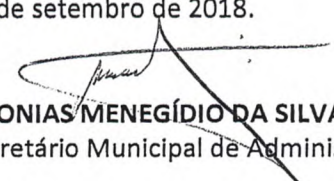
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
17 de setembro de 2018.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças